



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011583-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 147211560

341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0008800-0
INTERESSADO: Thiago Viana do Carmo
CONTRIBUINTE: 076.009.0079-3
LOCAL: Rua João Delgado, 171/165
ASSUNTO: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/09/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e nº 18.177/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS e R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/060/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 146873897) e SVMA/TCA (doc. SEI nº 144837971), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Bruna Alves Capoano (p.p); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 04/12/2025, às 14:48.